

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2022

CONVÊNIO PARA ADESÃO AO PROGRAMA “VALE MUITO CUIDAR” DO CIMVI, BEM COMO SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (ORGÂNICOS E/OU RECICLÁVEIS), RECEBIMENTO, PROCESSAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA COLETA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.111.139/0001-09, com sede na Rua Tupiniquim, nº 1.070 – Zona Rural, Cidade de Timbó - SC, CEP 89120-000, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Fernando Tomaselli, e o **MUNICÍPIO DE ITUPORANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.640/0001-30, com sede administrativa na rua Vereador Joaquim Boeing, nº 40, em Ituporanga – SC, CEP 88400-000, neste ato representado por seu Prefeito, Excelentíssimo Sr. Gervásio Maciel, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2022** para **ADESÃO AO PROGRAMA “VALE MUITO CUIDAR” DO CIMVI, BEM COMO SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (ORGÂNICOS E/OU RECICLÁVEIS), RECEBIMENTO, PROCESSAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA COLETA**, conforme Lei nº 2.869, de 21 dezembro de 2021 e na forma das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Fica alterado o valor previsto para os serviços de recebimento, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos de R\$130,00 (cento e trinta reais) por tonelada para **R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais)** por tonelada, a contar de **1º de Novembro de 2022**, em decorrência do aumento do valor dos insumos do aterro sanitário, para sua operação, manutenção e ampliação, bem como da Estação de Tratamento de Efluentes – ETE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Convênio nº 001/2022.



2.2 As despesas decorrentes do presente instrumento serão custeadas à conta das dotações orçamentárias

Ituporanga/SC, em 14 de Outubro de 2022.

Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí – CIMVI

Fernando Tomaselli – Diretor Executivo

Município de Ituporanga

Gervásio Maciel - Prefeito

Patricia Barbaresco

Assessora Jurídica OAB/SC 48.380 - Visto